



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.285, de 22 de dezembro de 2009.

"Cria a Biblioteca Pública Municipal Guiomar Alcides de Castro e adota outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criada no âmbito da Administração Pública Municipal a Biblioteca Pública Municipal Guiomar Alcides de Castro, com sede no Edifício da Casa da Cultura, que funciona na Rua Visconde de Sinimbu, nº 60, Centro, São Miguel dos Campos/AL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. – A Biblioteca Pública Municipal Guiomar Alcides de Castro tem como data de fundação reconhecida nos termo desta Lei como sendo 04 de fevereiro de 1984.

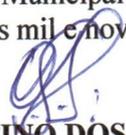
Art. 3º. – A Biblioteca Pública Municipal Guiomar Alcides de Castro possui um acervo de publicações sobre cultura, arte, periódicos, história antiga e contemporânea, barsa e em braile.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de São Miguel dos Campos, 22 de dezembro de 2009.


ROSIANE SANTOS
Prefeita

Publicada e Registrada, nesta Secretaria Municipal de Administração, na data de 22 (vinte e dois) de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove).


PAULESTINO DOS SANTOS
Secretário de Administração